



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 796/2021

Concede férias ao servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Tamara Soares, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1706, padrão 08, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 24-09-2019 a 23-09-2020, a serem gozadas de 15-07-2021 a 29-07-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-07-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-07-2021 a 03-08-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla